



ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Prefeitura do Município

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fis. 21
Rubrica

AUTORIZAÇÃO

CONSIDERANDO os elementos contidos no processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2024 - SECSA;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos elencados nos incisos I, II e IV do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021;

APROVO a realização de Inexigibilidade de licitação, devendo ser precedidas de divulgação após a ratificação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico oficial da entidade.

DECLARO, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa demandada no Processo Administrativo nº 004/2024 - SECSA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA).

DETERMINO o envio do processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2024 – SECSA, ao Sr. FRANCISCO VÁLTER NOGUEIRA LIMA, Agente de Contratação, para as providências cabíveis.

Cumpra-se.

Limoeiro do Norte/CE, 16 de outubro de 2024


EMANUELLE SARAH HOLANDA CRISÓSOTOMO
Secretária de Saúde
AUTORIDADE COMPETENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE